



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria Nº121/2020

De 18 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Interesse Particular para a servidora pública **Nilce Ledi Koester**, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal, de Canarana